



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 21/2022– 19ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15 de agosto de 2022. **Hora:** 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em pauta para essa Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI)*. **Mensagem nº 88/2022 – Projeto de Lei nº 75/2022** – “Fica o Município Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistências Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 472.654,00 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. **CRCJ e CEF. Mensagem nº 89/2022 – Projeto de Lei nº 76/2022** – “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 223.635,02 (duzentos e vinte três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos), para os fins que especifica e dá outras providências”. **CRCJ e CEF. Mensagem nº 90/2022 – Projeto de Lei nº 77/2022** - “Dispõe sobre a regulamentação do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias do Município de Rolador, e dá outras providências” **CRCJ e CEF. Mensagem nº 91/2022 – Projeto de Lei nº 78/2022** - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.550,00 (catorze mil e quinhentos e cinquenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” **CRCJ e CEF. Mensagem nº 92/2022 – Projeto de Lei nº 79/2022** - “Fica incluso o §4º, ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1.590, de 21 de janeiro de 2019, que Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder auxílio financeiro no transporte escolar a estudantes universitários e dá outras providências. ” **CRCJ e CEF. Mensagem nº 94/2022 – Projeto de Lei nº 80/2022** -“Altera o art. 3º da Lei nº 1.808, de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre revisão geral anual e aumento real da remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro geral, aos profissionais do magistério, aos agentes comunitários de saúde - ACS e aos conselheiros tutelares, extensível aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas com direito à paridade, bem como concede reajuste aos proventos dos aposentados e pensionistas não detentores do direito à paridade e dá outras providências”.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

CRCJ e CEF. Mensagem nº95/2022 – Projeto de Lei nº81/2022 – “Dispõe sobre concessão de gratificação financeira por desempenho no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde para execução do Programa Estadual Rede Bem Cuidar RS e dá outras providências” **CRCJ e CEF.**

1.3. Tribuna Parlamentar.

1.3.1. Na tribuna Parlamentar nenhum vereador inscrito.

1.3.2. No espaço das lideranças manifestaram-se o vereador Pedro Roberto (líder PSB), vereador Luciano (líder do MDB) cedeu o espaço para o vereador José Adriani e a Vereadora Jaqueline (LGOVERNO).

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feita a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Expediente em Pauta para essa Sessão: *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): Mensagem nº86/2022 – Projeto de Lei nº 74/2022* – “Cria o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal do Turismo no Município de Rolador RS e dá outras providências”. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação Constituição e Justiça. Aprovado por unanimidade.*

Iniciativa do Poder Legislativo Municipal (inciso II do art. 143 do RI).

Vereador: Agenor - Indicação nº 032/2022 Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja encascalhada, patrolada e também ampliado o bueiro da entrada Sr. Élio Miranda na Comunidade do Passo Faxinal. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação Constituição e Justiça. Aprovado por unanimidade*

Vereador: José Adriani - Moção de pesar nº09/2022 – O Vereador que o presente subscreve, da Bancada do PP, com assento nesta casa, após aprovação do Colendo Plenário, **REQUER**, a inserção em ata, comunicação aos familiares de **UM VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Senhora, **DIOMIRA PILÃO JAQUES**, ocorrido no ultimo dia 7 de julho de 2022. *PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de Redação Constituição e Justiça. Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 22 agosto de 2022, às 17horas 15min.

Rolador, 15 de agosto de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Jaqueline Klug
1º Secretária